

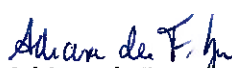
4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024 - PROC. ADM. Nº 120632/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90009/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Teatro Vila Velha, Av. Sete de Setembro, Passeio Público - Bairro: Campo Grande-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **HABILITADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: da Habilitação jurídica (subitem 10.9); da Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa- subitem 10.13), e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 10.14). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, o Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar a Licitante CONTRUTORA PENTAGONO LTDA **HABILITADA**. Quando da declaração de habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 23 de agosto de 2024.

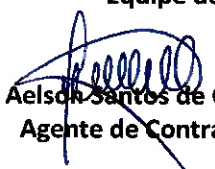

Maria do Alêm G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024**LICITANTE: CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$4.787.206,12	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra – R\$42.151.929,58	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 90009/2024

Reforma e Requalificação do Teatro Vila Velha, Av. Sete de Setembro, Passeio Público

Empresa: **PENTÁGONO**

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	Profissional: Matheus Amorim; Empresa: Pentágono						TOTAL	OBS.:	
			39476/2020 - p. 51	111350/2021 - p.61	31442/2026 - p.115	92476/2021 - p.129					
1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO "EXPANSÃO DIRETA" COM CAPACIDADE ≥ 33TR COMPOSTO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE	1 un					1,00	p.145	1,00	ATENDE	
2	REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE USO PÚBLICO EM ATIVIDADES CULTURAIS COM ÁREA MÍNIMA DE 920,00 M2	1 un		1,00	p.61	1,00	p.126	p.130	3,00	ATENDE	
3	EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA	8.800 kg	12.024,43	p.55	89.573,79	p.70		13.437,38	p.134	115.035,60	ATENDE
4	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO COM LÁ PET	590 m²	556,06			97,40		783,80		1.437,26	ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/24

-Matheus Amorim (val. 31/03/24)

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Matheus Amorim (val. 31/03/25)

- Equipe Técnico

-Matheus Amorim

- Inst. , aparelhamento, máquinas e equip.

- Declaração de profissional e responsável técnico

-Matheus Amorim

p.46/47

p.49

p.50/151

p.162

p.150

- CAT 39476/2020: IPAC - Obras de Restauração dos edifícios da Barroquinha - IPHAM/Ba;

- CAT 111350/2021: Restauração e Construção da Casa dos Azulejos - SUCOP/PMS;

- CAT 31442/2026: SUCOP - Reforma e Recuperação do Forte Santa Maria - SEMAN/PMS;

- CAT 92476/2021 : IPAC - Obras de Reforma e Recuperação do Museu de Arte

Moderna da Bahia - MAM - IPAC/Ba.

Considerações:

1. Verificados todos os atestados.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

[Assinaturas manuais]